



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 507

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 076/2023 – NOMEAÇÃO.....1

ATO N.º 077/2023 – NOMEAÇÃO.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 076/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE MORAES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3242, para responder pela função de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS R.H, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir do dia vinte e oito (28) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 077/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUSIVANIA PINHEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3243, para responder pela função de DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir do dia vinte e oito (28) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE

1º TERMO Aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2023, parte integrante do Processo Licitatório INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.339.443/0001-89 e MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 997, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma abaixo.

Por este instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ. 00.495.571/0001-44, Rua 7 de setembro, s/n, Centro, Abreulândia /TO, CEP: 77.693-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente o Sr.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 798.055.901-00 portador do RG Nº 110.132 SSP/TO, residente e domiciliado(a) na Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, Abreulândia, Estado do Tocantins, CEP: 77.693-000 e a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 997, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço de e-mail: nandomilhomem@hotmail.com, representado pelo sócio administrador, o advogado Dr. Luís Fernando Milhomem Martins, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o nº 7.788, no CPF nº 021.362.351-09, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023, cujo objeto é: objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais, administrativas e legislativas em demandas da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, bem como o assessoramento técnico-jurídico à Presidência, aos vereadores e às comissões permanentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023 e seus anexos.

01. DA FINALIDADE

1.1. O Presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023 tem por finalidade a prorrogação do contrato em epígrafe, com início de vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

02. DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Termo Aditivo, está previsto na dotação orçamentária a seguir:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 0101 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000

03. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023.

04. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023, será publicado no Portal Transparência da Câmara Municipal de Abreulândia.

05. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Abreulândia/TO, 28 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Abreulândia – TO
Pres. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
CONTRATANTE

Milhomem & Milhomem
Advogados Associados
CONTRATADO